



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 011/2020  
**Decisão** : 533/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200040965/2016  
**Interessado** : Djair Barros Falcão

**EMENTA:** Deferir a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT em nome do profissional Djair Barros Falcão

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2020, realizada por videoconferência, no dia 22 de julho de 2020, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, em nome do profissional Djair Barros Falcão, protocolada neste Regional sob o nº 200040965/2016, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor e tendo em vista que foram atendidas as exigências normativas para o deferimento do pleito; considerando o parecer do relator favorável à concessão da CAT, entretanto, solicitou o encaminhamento do processo à CEEST, conforme parágrafo 3º do artigo 63 da Resolução nº 1.025/2009, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Roberto Lemos Muniz – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Sérgio Paulo Lemos Monteiro, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2020.

**Eng.º Civil Roberto Lemos Muniz**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**